



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

1552/2024



Fls: N° 01

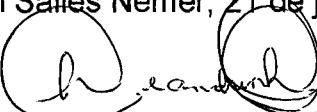
Proc. N° 1631/2024

**“Dispõe sobre instalação de câmera de videomonitoramento na Praça Antônio Aparecido de Sousa, no Bairro Aldeia de Barueri, neste Município”.**

Senhor Presidente,

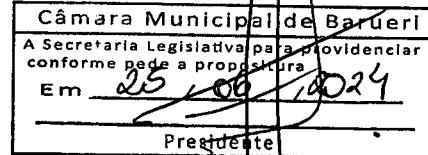
Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de instalação de sobre instalação de câmera de videomonitoramento na Praça Antônio Aparecido de Sousa, no Bairro Aldeia de Barueri, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 21 de junho de 2024.

  
LEANDRINHO DANTAS  
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposta	
Em	25/06/2024
Presidente	



Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por frequentadores da citada praça, discorrendo sobre a necessidade de instalação de câmera de segurança no local pois o mesmo é frequentado por muitas crianças, tendo em vista que o sistema de videomonitoramento é apontado como grande aliado no combate à criminalidade, sendo que tal medida busca oferecer mais segurança para a população, diminuindo e eliminando a sensação de insegurança dos moradores, sendo uma ação de interesse popular, pois ajudará a coibir as ações criminosas, como ocorre em regiões que já possuem referido sistema de monitoramento por vídeo e que registraram uma redução significativa dos índices de violência. Isto demonstra que esta ação constitui um excelente inibidor para a prática de diversos crimes. Esta iniciativa seria de extrema importância para o local, pois tornar-se-ia uma forma de auxiliar o trabalho das forças policiais, contribuindo para a redução efetiva da criminalidade e para a sensação de segurança e proteção de nossas crianças.

№ 19 . . .

